

De: Leomar Eggers - Contador CISAM Meio Oeste
<contabilidade@cisam.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 16:47
Para: 'Administrativo Cisam'
Assunto: ENC: PP 04/2023 - CISAM MEIO OESTE - CAPINZAL - SOLICITAÇÃO DE
ESCLARECIMENTOS - RNT01 (COMPLEMENTO)



Leomar Eggers
Contador
(49) 3555-6972
CISAM Meio Oeste
Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

De: Matheus Pinheiro Massaut <engenhariasanitaria@cisam.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 16:37
Para: 'Leomar Eggers - Contador CISAM Meio Oeste' <contabilidade@cisam.sc.gov.br>
Cc: licitacoes@hexis.com.br
Assunto: RES: PP 04/2023 - CISAM MEIO OESTE - CAPINZAL - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - RNT01
(COMPLEMENTO)

Prezada Renata, boa tarde.

Está correto seu entendimento. O licitante que ofertar produtos de acordo com a referência expressa na descrição do item está dispensado de apresentar a validação e acreditação do método.

Atenciosamente,



Matheus Pinheiro Massaut, Me.
Engenheiro Sanitarista
Coordenador do Laboratório
(49) 3555-6972
CISAM Meio Oeste
Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

De: Leomar Eggers - Contador CISAM Meio Oeste <contabilidade@cisam.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 15:24
Para: engenhariasanitaria@cisam.sc.gov.br
Assunto: ENC: PP 04/2023 - CISAM MEIO OESTE - CAPINZAL - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - RNT01
(COMPLEMENTO)

Favor responder.



Leomar Eggers

Contador

(49) 3555-6972

CISAM Meio Oeste

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

De: Hexis Licitacoes <licitacoes@hexis.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 15:10

Para: contabilidade@cisam.sc.gov.br

Cc: Hexis Licitacoes <licitacoes@hexis.com.br>

Assunto: RES: PP 04/2023 - CISAM MEIO OESTE - CAPINZAL - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - RNT01 (COMPLEMENTO)

Prezados, Boa Tarde

Segue complemento dos questionamentos:

Nos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 27 informam que: "O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório onde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH, bem como no colorímetro de cloro, modelo Pocket II também da marca HACH. E, no final de cada especificação cita Código Referencia HACH/ Hexis específico para cada item.

Questionamos: Entendemos que, no caso do licitante que ofertar os reagentes da marca HACH, que o equipamento já adquirido pela CESAM possui as curvas e validações necessárias para a utilização no equipamento, é dispensado a apresentação desta validação e/ou documento comprobatório de acreditação uma vez que são da mesma marca e metodologia. Está correto nosso entendimento?

Ficamos no aguardo de um breve retorno.

Att

RENATA BONAFIM DO ESPÍRITO SANTO | Vendedora Interna - Licitações

Hexis Científica | rbonafim@hexis.com.br

T.: +55 11 4589-2719 | **CENTRAL:** +55 11 4589-2600

SAC: 0800 702 2600 | www.hexis.com.br

Confidential - Company Proprietary

De: Hexis Licitacoes <licitacoes@hexis.com.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de julho de 2023 10:34

Para: contabilidade@cisam.sc.gov.br

Cc: Hexis Licitacoes <licitacoes@hexis.com.br>

Assunto: PP 04/2023 - CISAM MEIO OESTE - CAPINZAL - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - RNT01

Prioridade: Alta

Prezados, Boa Tarde

Segue solicitação de esclarecimentos.

Por favor enviar o arquivo da proposta eletrônica.

Ficamos no aguardo de um breve retorno.

Att

RENATA BONAFIM DO ESPÍRITO SANTO | Vendedora Interna - Licitações
Hexis Científica | rbonafim@hexis.com.br
T.: +55 11 4589-2719 | **CENTRAL:** +55 11 4589-2600
SAC: 0800 702 2600 | www.hexis.com.br



Confidential - Company Proprietary

Please be advised that this email may contain confidential information. If you are not the intended recipient, please notify us by email by replying to the sender and delete this message. The sender disclaims that the content of this email constitutes an offer to enter into, or the acceptance of, any agreement; provided that the foregoing does not invalidate the binding effect of any digital or other electronic reproduction of a manual signature that is included in any attachment.